



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

**PORTARIA N° 494, de 17 de abril de 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal n° 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR.

**CONSIDERANDO** os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei n° 989/2009.

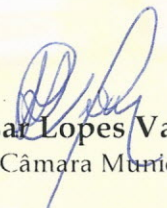
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionado.

<b>Servidor</b>	<b>Percentual</b>
Aline Sousa Bessa	2%
Anderson Carneiro de Paula	1%
Ângelo Medeiros Lima Júnior	2%
Douglas de Nascimento Sampaio.	1%
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	1%
Francisco das Chagas Costa	1%
Francisco Jucival de Sousa	3%
José Maciel Carneiro dos Santos	1%
José Roberto Policarpo da Silva	1%

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 17 de abril de 2017.

  
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Presidente da Câmara Municipal de Sobral